



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Pedro Ranzi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 47, de 22 de novembro de 1995,

Considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2009.001141-9;

Considerando, ainda, a homologação do resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio do Edital nº 37, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário da Justiça nº 4.285, de 1º de outubro de 2010;

Considerando, finalmente, a necessidade de contratação imediata de servidores para atender à demanda nas unidades judiciárias,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos necessários para a posse são os constantes do Anexo II deste Edital.

1.2 A documentação deverá ser entregue até **às 18 horas do dia 6 de janeiro de 2011**, na Seção de Registros e Direitos, da Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, situada na Rua Benjamin Constant, 1.190, Centro – fone: 3211-5490 – Rio Branco-AC, e até **às 18 horas do dia 3 de janeiro de 2011**, nas Secretarias dos Foros das Comarcas para os quais os candidatos concorreram à vaga.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames especificados no Anexo III, deste Edital, sendo válidos aqueles emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à sua entrega.

2.2 Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades constantes do Anexo III, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica do Estado do Acre, munidos do documento de identidade original, **para a realização da inspeção médica.**

2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação, esta última de acordo com o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

2.4 Por ocasião da inspeção médica oficial (item 2.2), poderão ser solicitados novos exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

2.5 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

2.6 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados por ocasião da inspeção médica, não farão **jus** ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.7 Não serão aceitos os laudos médicos apresentados após o prazo mencionado no item 1.2.

2.8 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

2.9 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local referido no item 1.2 munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato e cargo.

2.10 Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão: realizar os mesmos exames; solicitar os respectivos laudos; e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental poderá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, por ocasião da inspeção médica a ser agendada na Junta Médica Oficial do Estado do Acre, a fim de ser homologado.

3. DA POSSE

3.1 Os candidatos que atenderam aos requisitos constantes do item 1.1 deste Edital, deverão tomar posse no **dia 7 de janeiro de 2011**, de acordo com a Comarca de lotação, nos seguintes endereços:

Comarca	Local	Horário	Endereço
Assis Brasil	Centro Integrado da Cidadania	8 horas	Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281 - Centro CEP: 69935-000 Fone: (68) 3548-1097
Bujari	Fórum Des. Paulo Ithamar Teixeira	8 horas	BR 364, km 28 - Centro CEP: 69923-000 Fone: (68) 3231-1059
Feijó	Fórum Dr. Quirino Lucas de Moraes	8 horas	Travessa Floriano Peixoto, 206 - Centro CEP: 69960-000 Fone: (68) 3463-2055
Jordão	Serventia de Registro Civil	8 horas	Rua Romildo Magalhães, S/N - Centro CEP: 69975-000 Fone: (68) 3464-1073
Rio Branco	CECAP - Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário	8 horas	Rua Marechal Deodoro, 471, Centro, CEP: 69909-381 Fone: (68) 3211-5548



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Santa Rosa do Purus	Serventia de Registro Civil	8 horas	Rua Porfírio do Moura, S/N - Centro CEP: 69955-000 Fone: (68) 3615-1017
------------------------	-----------------------------	---------	---

Rio Branco, 9 de dezembro de 2010.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

COMARCA DE ASSIS BRASIL

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ALESSANDRO ANSELMO DA SILVA	40,0

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MOTA	40,0
2º	RENER FERNANDES DE FARIAS	38,9

COMARCA DE BUJARI

Cargo: ASSISTENTE JURÍDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KELI FLORES DA SILVA	63,0

COMARCA DE FEIJÓ

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE M. SILVA	49,4

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ AUDIRLEI DE ARAÚJO DANTAS	40,9
2º	ADÃO FERREIRA DE MESQUITA SILVA	39,8
3º	ANGRA ANTONIA LINHARES DE ARAUJO	38,4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

COMARCA DE JORDÃO

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LIDIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	36,4

COMARCA DE RIO BRANCO

Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CÍDIMA TEIXEIRA DE S. LOPES	53,5
2º	FLÁVIO ENZO PISANO SOBRINHO	50,2
3º	FRANCISCO ERISVANIO DE LIMA	49,3
4º	EDIVANEIDA CARMO DO NASCIMENTO	48,2
5º	MARCOS DA SILVA ALMEIDA	48,1
6º	ALCEU LAGO DE MESQUITA	47,4
7º	MARCÍLIO ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA	46,0

Cargo: ECONOMISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELINO SILVA DE MENDONÇA	72,0

Cargo: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDA MUNIZ BEZ BIROLO	66,0
2º	MARCOS ANTONIO ALEXANDRE BEZERRA	58,0

COMARCA DE SANTA ROSA DO PURUS

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOÃO FELIPE GARCIA DA COSTA	39,7
2º	VALÉRIA CRISTINA MORAIS DE OLIVEIRA	39,5

Rio Branco, 9 de dezembro de 2010.

Desembargador Pedro Ranzi
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE NO CARGO PÚBLICO

1. 2 (duas) fotos 3x4, com pano de fundo azul – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Certidão de Nascimento ou Casamento*;
5. Declaração de dependentes**;
6. Certidão de Nascimento dos Filhos* (menores de 18 anos);
7. Título de Eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral*;
8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação* (homem);
9. Carteira de Trabalho* (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
10. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP* (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
11. Diploma ou declaração de conclusão de curso exigido para o cargo*;
12. Atestado de aptidão física e mental expedido por médico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
13. Conta-corrente;
14. Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2009, transmitida em 2010), com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio;
15. Declaração informando se ocupa ou não outro cargo ou função pública** (art. 14, § 5º, da Lei Complementar nº 39/93);
16. Declaração fornecida pelo(s) órgão(s) em que trabalhou anteriormente de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 177 da Lei Complementar nº 39/93;
17. Declaração de que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar**;
18. Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal**;
19. Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Comuns Estadual e Federal dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
20. Declaração de que não percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município**;
21. Declaração negativa de participação em gerência ou administração de sociedade privada, ou desempenho de atividades vinculadas ao comércio* (art. 167, inc. X, da Lei Complementar nº 39/93);
22. Comprovante de tipagem sanguínea;
23. Declaração de bens**; e
24. Certificados pela realização de cursos diversos*.

OBS.: *A documentação acima deverá ser apresentada nos originais acompanhados de 2 (duas) cópias, não necessitando estarem autenticadas.

** Modelos disponibilizados no endereço eletrônico www.tjac.jus.br e, ainda, no Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário.

Rio Branco-AC, 9 de dezembro de 2010.

Desembargador Pedro Ranzi
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional, que ficarão às expensas dos candidatos, são os seguintes:

1. Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio-X da Perfil Torác **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Oftalmológica;
5. Avaliação Neurológica;
6. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina; e
7. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade.

Observação: as Avaliações médicas devem ser apresentadas na Junta Médica do Estado do Acre, sob a forma de Laudos.

Rio Branco-AC, 9 de dezembro de 2010.

Desembargador Pedro Ranzi
Presidente